



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2022

Processo Administrativo nº 498/2022

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2022, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de agenciamento de viagens em níveis regional e nacional em vôos regulares sob demanda. O agenciamento de viagens compreende reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco Acre, tendo transcorridas as fases de lances/negociação/sorteio e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública do dia 17/02/2022; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICO** o ITEM da licitação da seguinte forma:

1 - Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 18.016.280/0001-91, vencedora do ITEM abaixo discriminado, cujos valores finais, de acordo com a proposta apresentada referente aos valores finais apresentados na Ata da Sessão Pública do dia 17/02/2022, tendo como representante o Sr. SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO - CPF nº 940.044.042-15. Fones para contato: (68)99232-5127 / 99984-8527.			
<i>Item</i>	<i>Discriminação dos Serviços</i>	<i>Valor Estimado para desembolso Anual</i>	<i>Menor Valor unitário por Emissão de Bilhete (Taxa de Agenciamento)</i>
01	Serviço de agenciamento de viagens em níveis regional e nacional em voos regulares, compreendendo a emissão de passagens, entrega de bilhetes de passagens aéreas, marcação de assentos, inclusão de bagagens (quando solicitado), remarcação, reserva, e substituição de bilhetes aéreas.	500.000,00	RS - 0,00

- Sendo assim a despesa geral estimada com o objeto ora adjudicado fica na ordem de **RS - 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, valor disponível que a administração dispõe para a realização da despesa e **RS - 0,00 (zero real)** como taxa de agenciamento.

Rio Branco-Acre, 17 de fevereiro de 2022.

Manoel Ferreira Neto
Pregoeiro/CMRB
Portaria nº 032/2022